

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1335
Fone 72-1009 - 72-2234

REGISTRO GERAL

FICHA

=001=

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004-147519

MATRÍCULA Nº = 2.988 =

RUBRICA

Ataliba Ayres de Aguirra

Lote nº5-B(cinco-"B"), da Quadra nº3(três), da Zona "A", desta Cidade, com as dimensões de 9,65x40,00ms, ou sejam 386,00m²(trezentos e oitenta e seis metros quadrados); contendo como benfeitorias/uma construção em alvenaria, com 90,00m²(noventa metros quadrados), de área construída, com as seguintes divisões e confrontações:- Na distância de 40,00ms, confronta: ao Norte, com o lote nº5-A; ao Sul com o lote nº5-remanescente; Na distância de 9,65ms, confronta: ao Leste, com o lote nº5-remanescente; e, a Oeste, com a Avenida Brasil". Havido pela transcrição nº20.812, livro 3-R. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 1976.

PROPRIETARIO:- OMAR TOSI, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, portador da CI. nº617.741-PR e CIC. nº004.131.789-00.

R=01/2.988 = HIPOTECADO o imóvel da presente, "em primeira e especial hipoteca", em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL = C E F =, com sede em Brasília-DF, Filial neste Estado e Agência nesta Cidade, CGC. nº00.360.305, por Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Hipoteca, lavrada as fls.114, livro 73-N, em data de 29 de novembro de 1976, nas notas do 1º Tab. desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de CR\$480.000,00(quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), correspondente em 29/11/76, a 2.851,5416 UPCs do BNH; **Juros:** 12%(doze por cento) ao ano; **Prazo:-** 10(dé) anos, ou por meio de 120(cento e vinte) prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo "sistema francês de amortização", nelas incluídos principal, correção monetária e juros, sendo de CR\$7.225,96, equivalentes a 42,9273 UPC o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar de 29/11/76. Demais condições constantes da escritura. Comparece a esta ato a Sra. Edí Ivone Tosi, brasileira, professora, CI. nº610.552-PR, esposa do Sr. Omar Tosi, acima referido. D/CR\$626,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 1976.

AV=02/2.988= Certifico e dou fé, que de conformidade com a Autorização expedida pela Caixa Economina Federal, nesta Cidade, em data de 01 de julho de 1981, que fica arquivada n/Ofício, sob nº81.781, fica CANCELADA a hipoteca, constante do R-01 da presente matrícula, em virtude da sua total quitação. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de julho de 1981.

R=03/2.988= VENDIDO o imóvel da presente, em favor do INSTITUTO VASP DE SEGURIDADE SOCIAL- AEROS, pessoa jurídica de direito privado, com fins previdenciais, com sede no Edifício Vasp Aeroporto de Congonhas, São Paulo, inscrita no CGC.MF. nº49.361.181/0001-70, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.35, do livro nº110-N, em data de 06 de julho de 1981, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de CR\$ 12.400.000,00(doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), não havendo condições. Talão de Sisa nº2387611-5, no valor de CR\$124.000,00. D/CR\$3.926,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de julho de 1981. (D.S.O.I.).

R=04/2.988= LOCADO o imóvel da presente, em favor de VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A = VASP, empresa de transportes aéreos, CGC. nº60.705.923/0001-31, com sede no Edifício Vasp, Aeroporto de Congonhas, na Cidade de São Paulo-SP, por Instrumento Particular de contrato de locação, assinado entre as partes na Cidade de São Paulo-SP, em data de 14 de junho de 1982, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº82/1293, pelo aluguel mensal de CR\$326.100,00(trezentos e vinte e seis mil e cem cruzeiros); prazo de vigência do contrato é de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 2.988 =

Registro de Imóveis 1º Ofício

Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

05(cinco) anos, a partir de 01 de maio de 1982, terminando em 01 / de maio de 1987. No caso da renovação automática do presente con - trato conforme prevê a subcláusula 3.I, o valor do aluguel para o primeiro semestre da locação será ajustado entre as partes de acor do com o preço de mercado para a região, determinado por empresa especializada, após o que será corrigido, semestralmente, de acor do com os índices devariação das Obrigações Reajustáveis do Tesou ro Nacional - ORTN. Demais condições constantes do contrato. D/VRC- 6,500-CR\$32.500,00 à CPC-CR\$1.625,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 1982.-.-.-.-.-

AV=05/2.988= Certifico e dou fé, que por Termo Aditivo, assinado, entre as partes na Cidade de São Paulo-SP, em data de 13 de agosto de 1982, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº82/1642, -- fica aditado no contrato de Locação, constante do R-04 da presente, as subcláusulas 4.3 e 4.4., com a seguinte redação:"4.3. O não pa gamento dos aluguéis na data acima convencionada, acarretará à Lo catária o pagamento de juros de mora de 1% ao mes; 4.4. O aluguel não resgatado até 30 dias após a data do vencimento terá seu valor corrigido de acordo com os índices de variação das Obrigações Rea justáveis do Tesouro Nacional-ORTN.". Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato, ora aditado, em seu inteiro teor. O presente Termo Aditivo vigorará com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 1982, e fará parte integrante do contrato a que se refere, a partir da data da sua assinatura. D/VRC-0,150-CR\$1.019,40, à CPC CR\$50,97. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro 1982

AV=06/2.988:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certi - dão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil/ das pessoas jurídicas - 3ª R.T.D., da Cidade de São Paulo-SP, data da de 14/3/96, que fica arquivada neste Ofício sob nº97/1491, fica alterada a razão social de Instituto Vasp de Seguridade Social - AEROS, para "AEROS - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO", conforme alte ração de número 211.033 de 27/10/93. D/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 1997.-.-.-.-.-

R=07/2.988:- (Protocolo nº73.622 - Em 15/12/1997).- **LOCADO** o imóvel da presente, em favor da **VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP**, empresa de transporte aéreo, inscrita no CGC.MF. nº60.703.923 0001-31, com sede no Edifício VASP, Aeroporto de Congonhas, na Cida de de São Paulo-SP, por Instrumento Particular de Contrato de Loca ção assinado entre as partes na Cidade de São Paulo-SP, em data de/ 01 de setembro de 1996, e Termo Aditivo, assinado entre as partes / na Cidade de São Paulo-SP, em data de 09 de janeiro de 1997, do / qual fica uma via arquivada neste Ofício sob nº97/1492, pelo prazo / de 05(cinco) anos, com início em 01 de setembro de 1996 e término / em 01 de setembro de 2.001, sendo que o contrato será renovado auto maticamente por igual período, ao término de sua respectiva vigên- / cia, e caso a Locatária não deseje renová-lo, deverá manifestar sua decisão por escrito, até 90(noventa) dias antes do término de seu / prazo de vigência. O aluguel mensal de R\$1.860,00(um mil, oitocen- tos e sessenta reais), a serem pagos pela locação do imóvel, sempre no dia 10 do mês subsequente ao vencido, através de depósito em con ta corrente do Locador, mantida junto ao Banco do Estado de São Pau lo-Banespa, agência 081, conta corrente 13.01758-2, na Cidade de / São Paulo-SP. Cujo valor do aluguel mensal será reajustado anualmen te, de acôrdo com a variação do IGPM, Índice Geral de Preços de Mer cado, da Fundação Getúlio Vargas. Em caso de alienação do imóvel ob jeto do contrato, será dada preferência e prioridade à Locatária, /

SEGUIE
FICHA 002

Registro de Imóveis 1º Ofício
Pol. Analóbia Ayres de Aguiar
AGENTE DELEGADO

**LIVRO
02**

MATRÍCULA

=2.988=

RUBRICA

MLG

FICHA

=002=

CONTINUAÇÃO

nos termos do Artigo 27 e seguintes da Lei nº8.245/91, nas mesmas condições oferecidas a terceiros. Demais condições constantes do contrato. D/VRC-3285. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 1997.....

AV-08/ 2.988 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Certidão expedida pelo 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoa Jurídicas, da Cidade de São Paulo – SP., documentação esta arquivada neste Ofício sob nº2005/0916, o adquirente da presente, alterou a sua denominação para **AEROS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2005.....-MLG

MLG

AV-09/ 2.988 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Termo de Rescisão assinado entre as partes em São Paulo – SP, em data de 1º de março de 2005, arquivado neste Ofício sob nº2005/0916, fica cancelada a **LOCAÇÃO** constante do R-07 desta. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2005.....-MLG

MLG

AV-10/ 2.988 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/0916, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral **10.1.45.10.0131-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2005.....-MLG

MLG

R-11/ 2.988 :- (Prot. nº91.683 - em 06/05/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **P.A. AGRIZZI & CIA. LTDA.**, com sede nesta Cidade, a Avenida Costa e Silva, nº1655, Parque Presidente, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº04.008.614/0001-70, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 243, do livro nº2160, em data de 17 de março de 2005, nas notas do 12º Tabelião da Comarca de São Paulo – SP., pelo valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Não havendo condições que onerem. Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS. sob nº272392004-21004050 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, código de controle nº715E.5E5E.9226.2DF3, conforme constam da Escritura. Foi apresentada a guia do Funrejus, Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal e a GR-ITBI com avaliação de R\$650.000,00.(Arq. nº2005/0916). C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2005.....-MLG

DOI

MLG

AV-12/ 2.988 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia da Primeira Alteração de Contrato Social, datada de 20 de outubro de 2005, registrada em data de 26/12/05, sob nº200504056675, protocolo 05/045667-5, na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional desta Cidade, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2007/0017, a adquirente da presente alterou a sua razão social passando a denominar-se **C. A. MARTINS & CIA. LTDA.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2007.....-MLG

MLG

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

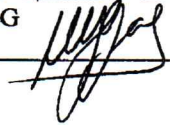
Pol. Analisa Aguiar de Aguiar
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

R-13/ 2.988 :- (Prot. nº97.057 - em 03/01/07)

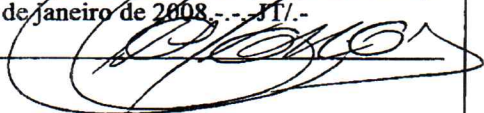
HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em sua totalidade, em favor de **CHEVRON BRASIL LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, e filial em Curitiba – Pr., a rua Padre Anchieta, nº2285 – 13º andar, Bairro Champagnat, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº33.337.122/0006-31, conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM EXCLUSIVIDADE E VENDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA** lavrada às folhas 080, do livro nº467-N, em data de 07 de dezembro de 2006, nas notas da 11ª Serventia Notarial de Curitiba - Pr, pelo valor de R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), pelo prazo de 03(três) anos, a contar da data da assinatura da Escritura. Demais condições constantes da Escritura. CND/INSS. sob nº066322006-14021030 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº1FF4.48D4.9C4E.4259, conforme constam da Escritura. C-R\$227,43/2156VRC/F-R\$609,00. (Arq. nº2007/0017). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2007.-----MLG

I/DOI



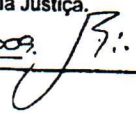
R-14/2.988:- (Protocolo 100185 - em 16/01/2008)

HIPOTECADO JUDICIALMENTE, o imóvel da presente, em favor da **JUSTIÇA FEDERAL**, conforme Ofício nº2281383, extraído dos Autos de Representação Criminal nº200.70.00.016923-4, expedido pela 2ª VF Criminal e SEM de Curitiba – PR, Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná, em data de 09 de janeiro de 2008. (Arq. 2008/0132). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2008.-----JT/-



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente **FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 / 03 / 2009.



SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alalôba Aguiar de Aguiar
AGENTE DELEGADO

LIVRO
02MATRÍCULA
2.988

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

AV-15/2.988:- (Protocolo 105714 - em 25/03/2009).

F Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº 3392755, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Federal e SFN de Curitiba - PR, em 16 de março de 2009, extraído dos Autos de Representação Criminal nº 2007.70.00.016923-4/PR, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2009/0807, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-14 DA PRESENTE MATRÍCULA.** C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2009.-TMF/

AV-16/2.988:- (Protocolo 116481 - em 26/04/2011)

F Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia da Ata de Assembléia de Sócios de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, datado de 15 de maio de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - RJ, em data de 21/5/2009, sob nº00001910835, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2011/1873, a Credora da AV-13 da presente alterou a sua razão social passando a denominar-se **IPIRANGÁ PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A..** C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2011.c/e -.-.-.-JT/.

AV-17/2.988:- (Protocolo 116481 - em 26/04/2011).

F Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2011/1874, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-13 DA PRESENTE.** C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2011. c/e. -.-.-.-JT/.

R-18/2.988:- (Protocolo 155857 - em 29/08/2017) - **REGISTRO DE PENHORA -**

F **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20, empresa de direito misto, com sede na Rua Doutor Alastair Munro, nº 220, Jardim Eldorado, nesta cidade, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Cumprimento de Sentença / Energia Elétrica nº 0017505-15.2008.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 25 de agosto de 2017, pelo valor de R\$ 55.091,62 (cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos), onde figura como executada: **C. A. MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.008.614/0001-70, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1777, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2017/155857). Encaminhado o Ofício nº 1539/2017, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 604,94 V.R.C.'s / R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 235,44/1.294 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 2,28 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2017.-DNV/

AV-19/2.988:- (Protocolo 186880 - em 05/07/2022) - **BAIXA DE PENHORA -**

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício Encaminhado via Sistema

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Anabela Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

Mensageiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em data de 05/07/2022, e Termo de Levantamento de Penhora, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, em data de 05/07/2022, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº0017505-15.2008.8.16.0030, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2022/186880, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO DESTA MATRÍCULA.** Selo Funarpen: F474V.q5qPk.YtHa2-GXbP5.azpFr. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP=R\$ 26,52. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2022.--SMB/

R-20/2.988:- (Protocolo 186881 - em 05/07/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, nº s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, figurando como terceira garantidora e devedora fiduciante **C. A. MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.008.614/0001-70, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1777, Centro, nesta cidade, através de **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/3187/015717917**, emitida nesta cidade, em data de **06 de julho de 2022**, pelo valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento final para o dia **07 de junho de 2027**. Taxa de juros: Constantes da Cédula; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 3.528.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **15 dias** contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **CAREAGA E CIA. LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.320.545/0002-80, empresa de direito privado, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 2299, 1º andar, Jardim Lancaster, nesta cidade. Avalistas: **LUCIMAR DE FATIMA NEIS**, brasileira, solteira, gerente comercial, com inscrição no CPF/MF sob nº 787.451.879-91 e Documento de Identificação sob nº 3.856.555-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Vila Itajuba, nesta cidade; **BRUNA ISABELLE CAREAGA**, brasileira, solteira, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 092.599.679-37 e Documento de Identificação sob nº 12.712.917-7-SESP-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Tamanduazinho, nesta cidade, e **MARIA MARTA MARTINS**, brasileira, casada, supervisora, com inscrição no CPF/MF sob nº 968.221.209-04 e Documento de Identificação sob nº 600794061-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Alameda Humaita, nº 51, Jardim Itamaraty, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **BANCO BRADESCO S.A.**, HASH: 5df5531e219bca86f6c7284dbd7f77c28be918b6, Resultado: Negativo; **CAREAGA E CIA. LTDA. EPP**, HASH: 493a7e362b6ffba624f10b89b7fae36f92461142, Resultado: Negativo; **C. A. MARTINS & CIA LTDA**, HASH: f4f83eccf0700f06d50bb50da313c6ed2a636465, Resultado: Negativo; **LUCIMAR DE FATIMA NEIS**, HASH: 34a11a20b343db5ec43d7264755cedd31fb2bb8b, Resultado: Negativo; **BRUNA ISABELLE CAREAGA**, HASH: 694c26e7c24e1af924fafbb6fe291c79d585e35e, Resultado: Negativo; **MARIA MARTA MARTINS**, HASH: 357d05127431db1218cf12ebaf618ea0dcb7436b, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.WrqPd.uVta2-ChecD.azntV. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP=R\$ 26,52 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alalibia Agnes de Aguirra

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

2.988

RUBRICA

R.

CNM: 084582.2.0002988-88

FICHA
04

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2022.-DNV/

AV-21/2.988:- (Protocolo 192435 - em 24/04/2023) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2023/192435, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-20 DESTA MATRÍCULA.** Selo de Fiscalização: SFRI2.25Kjv.MCbs5-GyuEL.F474q. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.-DNV/

R-22/2.988:- (Protocolo 192435 - em 24/04/2023) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, figurando como terceira garantidora e devedora fiduciante **C. A. MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.008.614/0001-70, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1777, Centro, nesta cidade, através de **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/3187/015717917**, emitido nesta cidade, em data de **04 de abril de 2023**, pelo valor de **R\$ 2.839.937,71** (dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), com vencimento final para o dia **06 de março de 2028**. Taxa de juros: Constantes do Aditivo; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 3.528.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **15 dias** contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **CAREAGA E CIA. LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.320.545/0002-80, empresa de direito privado, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 2299, 1º andar, Jardim Lancaster, nesta cidade. Avalistas: **LUCIMAR DE FATIMA NEIS**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 787.451.879-91 e CNH nº 4391876015-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 6025, Cognópolis, nesta cidade; **BRUNA ISABELLE CAREAGA**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 092.599.679-37 e Documento de Identificação CNH nº 5897490193-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Vila Itajuba, nesta cidade, **MARIA MARTA MARTINS**, brasileira, casada, supervisora, com inscrição no CPF/MF sob nº 968.221.209-04 e Documento de Identificação sob nº 600794061-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Alameda Humaita, nº 51, Jardim Itamaraty, nesta cidade, e **THOMAS HENRIQUE HUSSEIN JOMAA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 048.271.779-37 e Documento de Identificação sob nº 10.058.407-7-SSP-PR, residente e domiciliado à Alameda Humaita, nº 51, Jardim Itamaraty, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº BANCO BRADESCO S.A., HASH: 4708ca30ae79e812c93490a538ef682aee44ab58, Resultado: Negativo; CAREAGA E CIA. LTDA. EPP, HASH: 3c6981f32d1525863c9bc5cdd398d43621a4882e, Resultado: Negativo; LUCIMAR DE FATIMA NEIS, HASH: db8f4f9fe5da0216e5433edb6a2a1574cece6960, Resultado: Negativo; BRUNA ISABELLE CAREAGA, HASH: 194422ed27b40171c2ae90b655ecb73a4a11a6ba, Resultado: Negativo; MARIA MARTA

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alailda Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

MARTINS, HASH: 95971e4cca78139e3e08be2c98b957bfe45d2a20, Resultado: Negativo; THOMAS HENRIQUE HUSSEIN JOMAA, HASH: 5b262b8707c70858d7f824a9b55599fd4ec6e4ea, Resultado: Negativo; C. A. MARTINS & CIA LTDA, HASH: c0ca43e9234c7b00547f7da4ce82f6fd9b3e714f, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.256jv.MCbs5-MyuEL.F474q. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + Fundep= R\$ 26,52. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.-DNV/

AV-23/2.988:- (Protocolo 196338 - em 24/10/2023) - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Rescisão assinado entre as partes em São Paulo - SP, em data de 01 de março de 2005, que encontra-se arquivado neste Ofício sob nº2005/0916, **fica CANCELADA a LOCAÇÃO constante do R-04 da presente.** Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. (Arq. **2023/196338**). Selo de Fiscalização: SFRI1.KE5t7.4uvfx-7CHok.F474q. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + Fundep= R\$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2023. -JT/

AV-24/2.988:- (Protocolo 207547 - em 27/03/2025) **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2025/207547, FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-22 DESTA.** Selo de Fiscalização: SFRI2.a5shv.M8zrC-rhyaP.F474q. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Fundep= R\$ 8,73 + Funrejus 25%= R\$ 43,63. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2025.-DNV/

R-25/2.988:- (Protocolo 207548 - em 27/03/2025) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, 1º Andar, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, figurando como devedora fiduciante **C. A. MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.008.614/0001-70, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jorge Schimmelpfeng, nº 340, Sala 1, Centro, nesta cidade, através de **Aditamento a Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel**, emitida nesta cidade, em data de 20 de dezembro de 2024, pelo valor de **R\$ 2.939.673,30** (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e seiscientos e setenta e três reais e trinta centavos), com vencimento final para o dia **18 de fevereiro de 2030**. Taxa de juros: Constante do Aditamento; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 3.528.000,00**; Fica estabelecido o prazo de 15 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **CAREAGA E CIA. LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.320.545/0002-80, empresa de direito privado, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 2299, 1º andar, Jardim Lancaster, nesta cidade. Avalistas: **LUCIMAR DE FATIMA NEIS**, brasileira, solteira, CNH 4391876015 DETRAN-PR, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 787.451.879-91 e Documento de Identificação sob nº 3.856.555-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alalóba Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

2.988

RUBRICA

FICHA

05

Wandscheer, nº 6025, Cognopolis, nesta cidade; **BRUNA ISABELLE CAREAGA**, brasileira, solteira, CNH 5897490193 DETRAN-PR, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 092.599.679-37 e Documento de Identificação sob nº 12.712.917-7-SESP-PR, residente e domiciliada à Avenida Felipe Wandscheer, nº 7157, Vila Itajuba, nesta cidade; **MARIA MARTA MARTINS**, brasileira, supervisora, com inscrição no CPF/MF sob nº 968.221.209-04, CNH 600794061 DETRAN-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com **HILDO CIQUEIRA MARTINS**, com inscrição no CPF/MF sob nº 044.549.286-49, residentes e domiciliados à Alameda Humaita, nº 51, Casa, Jardim Itamaraty, nesta cidade, e **THOMAS HENRIQUE HUSSEIN JOMAA**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, com inscrição no CPF/MF sob nº 048.271.779-37 e Documento de Identificação sob nº 10.058.407-7-SSP-PR, residente e domiciliado à Alameda Humaita, nº 51, Jardim Itamaraty, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº BANCO BRADESCO S.A., HASH: nfmndax0yeq, Resultado: Negativo; CAREAGA E CIA. LTDA. EPP, HASH: omkskue34z, Resultado: Negativo; LUCIMAR DE FATIMA NEIS, HASH: Stkbusryra, Resultado: Positivo; BRUNA ISABELLE CAREAGA, HASH: vz98mzagdk, Resultado: Negativo; MARIA MARTA MARTINS, HASH: tvhtpyyuit, Resultado: Negativo; HILDO CIQUEIRA MARTINS, HASH: z7k2sxxzvc6, Resultado: Negativo; THOMAS HENRIQUE HUSSEIN JOMAA, HASH: lwmwsjkjxp, Resultado: Negativo; C. A. MARTINS & CIA LTDA, HASH: zuxir94i33, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.T5buv.MJzkw-ZR9ay.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 -/13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz de Iguaçu, 10 de abril de 2025. - DNV/

AV-26/2.988:- (Protocolo 216276 - em 17/04/2026) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, nº S/N, 1º Andar, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme Requerimento feito de Maringá - PR, em data de 08/04/2026, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 3.341.787,60 De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel.** Não havendo condições que onerem. Foi apresentada o ITBI nº 1700/2026, recolhida em data de 31/03/2026, no valor de **R\$ 60.397,82**, sobre a avaliação de **R\$ 3.019.890,80**. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº C. A. MARTINS & CIA LTDA, HASH: c22tm6prmr, Resultado: Negativo; BANCO BRADESCO S.A., HASH: cbpzzg6hwr, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.j5R8v.mfPIv-LLfG6.F474p. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86 . (Arq. nº2026/216276) Guia de Funrejus nº 14000000012807429-4, recolhida em 17/04/2026 no valor de R\$ 6.039,78. O referido é verdade e dou fé. Foz de Iguaçu, 23 de abril de 2026 - Emitida a DOI - - - MVT/

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Analita Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Empty registration area.

SEGUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.bJjKP.MZ9YG-
QR7Ap.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **23/04/2026**.

ESCREVENTES

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra | <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra |
| <input type="checkbox"/> José Texeira | <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi |
| <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnick | |
| <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra